



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 059

Altera o valor da Gratificação por RTIDE, ao Servidor VALDINÊ MORAIS DA SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Servidor VALDINÊ MORAIS DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-"A"-CC-03, acrescentando-se ao percentual concedido, 19,9% sobre o valor do símbolo CC-03, a contar de 1º de fevereiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de fevereiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
ARI FRANCISCO  
Secretário de Administração

020 3

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 131 / 85  
*Demise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1372 de 08/03/84  
*Agimolo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO